

DESIGNA ENCARREGADO GERAL PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, LEVI MARQUES DE SOUZA; no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JEREMIAS MARIANO STOFFEL, para atuar como Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais, no Município de Brejetuba/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 09 de setembro de 2024.

Prefeito de Brejetuba

**SERGIO LITIG**Chefe de Gabinete